



**EMENDA SUBSTITUTIVA N° , DE 2025**  
(Da Sra. SILVIA WAIÃPI)

Aprova o Plano Nacional de Educação para o decênio 2024-2034.

O Objetivo 3 e a Meta 3.a do Anexo ao projeto de lei em epígrafe passam a vigorar com a seguinte redação:

“Objetivo 3: Garantir que cada criança esteja plenamente alfabetizada, com fluência de leitura adequada e de posse dos conhecimentos esperados quanto à Matemática ao final do 1º ano do ensino fundamental.

Meta 3.a: Garantir que cada criança esteja plenamente alfabetizada e de posse dos conhecimentos esperados quanto à Matemática e ao raciocínio lógico, ao final do 1º ano do ensino fundamental, com verificação por avaliação externa censitária.”

## JUSTIFICAÇÃO

A substituição do Objetivo 3 e da Meta 3.a reforça o compromisso com a alfabetização plena e o domínio das habilidades matemáticas já ao final do 1º ano do ensino fundamental, incluindo a verificação por avaliação externa censitária. Ao explicitar a necessidade de fluência leitora adequada e de conhecimentos de raciocínio lógico desde o início da trajetória escolar, a proposta promove um acompanhamento mais rigoroso e tempestivo do aprendizado, favorecendo

Câmara dos Deputados, Anexo IV, Gabinete 333 – CEP 70160-9000  
Fones: (61) 3215-5333 – 3215-3333  
dep.silvawaiapi@camara.leg.br



A standard linear barcode is positioned vertically on the left side of the page. It consists of vertical black bars of varying widths on a white background. To the right of the barcode, a series of numbers are printed: 3532502700\*, followed by a small asterisk, and then C01.



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
Gabinete Deputada Silvia Waiãpi

intervenções pedagógicas precoces e assegurando bases sólidas para avanços futuros.

Sala das Sessões, em 11 de maio de 2025.

**Deputada SILVIA WAIÃPI**

**PL/AP**

Apresentação: 19/05/2025 14:58:33.303 - PL261424  
EMC 1751/2025 PL261424 => PL 2614/2024  
**EMC n.1751/2025**



Câmara dos Deputados, Anexo IV, Gabinete 333 – CEP 70160-9000  
Fones: (61) 3215-5333 – 3215-3333  
dep.silviawaiapi@camara.leg.br



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD253356902700>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Silvia Waiãpi